



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
BACHARÉIS EM GEOGRAFIA NO ESTADO DO
CEARÁ – APROGEO, REALIZADA NO DIA 10 DE
AGOSTO DE 2009.**

1 Às dezenove horas do dia dez de agosto de dois mil e nove, atendendo ao Edital de
2 Convocação publicado no Jornal o Estado, edição do dia 31 de julho de 2009,
3 página nº 14, e enviado aos associados através de e-mails, com o seguinte teor:
4 **“ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS BACHARÉIS EM GEOGRAFIA NO**
5 **ESTADO DO CEARÁ – APROGEO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA**
6 **GERAL EXTRAORDINÁRIA - O Presidente da Associação dos Profissionais**
7 **Bacharéis em Geografia no Estado do Ceará – APROGEO, no uso de suas**
8 **atribuições conferidas pela alínea “b”, do Art. 35 do Estatuto desta Entidade**
9 **de Classe CONVOCA seus associados para se reunirem em ASSEMBLÉIA**
10 **GERAL EXTRAORDINÁRIA, na forma do disposto nos artigos 16 a 21 do**
11 **mesmo Estatuto, a realizar-se no dia 10 de agosto de 2009, às 18:30 horas em**
12 **primeira convocação com quorum mínimo de 20% dos associados ou em**
13 **segunda convocação, às 19:00 horas com qualquer número de associados**
14 **presentes, na sede do CREA-CE na Rua Castro e Silva nº 81, segundo andar,**
15 **Centro, Fortaleza-CE, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1)**
16 **Retificar a 1ª Alteração Estatutária desta Entidade de Classe que transformou**
17 **a Associação dos Profissionais Bacharéis em Geografia no Estado do Ceará –**
18 **APROGEO em Associação dos Profissionais Geógrafos do Estado do Ceará –**
19 **APROGEO-CE, realizada em Assembléia Geral Ordinária no dia 22 de**
20 **novembro de 2006 e registrada no 2º Cartório de Registro Civil das Pessoas**
21 **Jurídicas – Cartório Moraes Correia 4º Ofício – microfilme Estatuto sob nº 4720**
22 **e Ata sob nº 4721, em 18/04/2007. 2) Retificar a 2ª Alteração Estatutária desta**
23 **Entidade de Classe que transformou a Associação dos Profissionais**
24 **Geógrafos do Estado do Ceará – APROGEO-CE em Associação Profissional**
25 **dos Geógrafos do Estado do Ceará – APROGEO, realizada em Assembléia**
26 **Geral Extraordinária no dia 4 de setembro de 2007 e registrada no 2º Cartório**
27 **de Registro Civil das Pessoas Jurídicas – Cartório Moraes Correia 4º Ofício –**
28 **microfilme Estatuto sob nº 5124, em 28/09/2007 e microfilme Ata sob nº 6051,**
29 **em 12/08/2008. 3) Retificar a 3ª Alteração Estatutária desta Entidade de Classe**
30 **que transformou a Associação Profissional dos Geógrafos do Estado do**
31 **Ceará – APROGEO em Associação Profissional dos Geógrafos do Estado do**
32 **Ceará – APROGEO-CE, realizada em Assembléia Geral Ordinária no dia 19 de**
33 **janeiro de 2009 e registrada no 2º Cartório de Registro Civil das Pessoas**
34 **Jurídicas – Cartório Moraes Correia 4º Ofício – microfilme Ata sob nº 6650 e**
35 **Estatuto sob nº 6651, em 27/02/2009. Fortaleza, 30 de julho de 2009. GEOG.**
36 **SEBASTIÃO TARCÍSIO ASSUNÇÃO CORDEIRO - PRES. DA APROGEO –**

37 **CREA-CE Nº 14941D.”** Atendendo ao Edital de Convocação supracitado,
38 compareceram à Assembléia Geral Extraordinária da APROGEO, em segunda
39 convocação, a sua Diretoria Executiva composta pelo Presidente – Geog.
40 Sebastião Tarcísio Assunção Cordeiro, Secretário Geral - Geog. Francisco Ilan de
41 Quairoz Leite e pelo Tesoureiro Geral – Geog. Francisco Fontenele Meira.
42 Estiveram presentes também os membros do Conselho Fiscal – Geog. José Océlio
43 Ferreira Farias, Geog. Luiz Cruz Lima e o Geog. Paulo Roberto Silva Pessoa, bem
44 como os profissionais Geógrafos – Antonio Everardo Pereira Cabral, Cristiano Alves
45 da Silva, Gilcélcio Ribeiro Pereira, Guilherme Marques e Souza, João Ricardo
46 Nepomuceno Sousa, Karynne Soares Gonzaga, Luzilene Pimentel Sabóia e
47 Raimundo Renato Gomes. A Sessão foi aberta pelo Sr. Presidente que deu as
48 Boas-vindas a todos agradecendo-lhes pela presença. Em seguida informou aos
49 presentes que no dia 10 de março de 2009, através do protocolo nº 200910056, em
50 cumprimento ao disposto no Art. 15 da Resolução nº 1.018, de 8 de dezembro de
51 2006, encaminhou ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
52 do Ceará – Crea-CE, documentação para revisão de registro da APROGEO
53 referentes Alteração Estatutária. Segundo ele, em 29 de julho último a APROGEO
54 recebeu ofício de nº 1651/2009/Cead/Crea-CE informando a esta Entidade de
55 Classe que o processo nº 200910056 referente a Alteração Estatutária, encontra-se
56 em diligência para que seja sanado o seguinte óbice: **“Retificar documentação
57 apresentada no sentido de apresentar comprovação da intenção da
58 APROGEO – Associação dos Profissionais Bacharéis em Geografia no Estado
59 do Ceará transformar-se em APROGEO – Associação Profissional dos
60 Geógrafos do Estado do Ceará.”** O Sr. Presidente esclareceu aos presentes que
61 a 1ª Alteração Estatutária da APROGEO que transformou a Associação dos
62 Profissionais Bacharéis em Geografia no Estado do Ceará – APROGEO, CNPJ nº
63 03.310.673/0001-36, em Associação dos Profissionais Geógrafos do Estado do
64 Ceará – APROGEO-CE, CNPJ nº 03.310.673/0001-36, realizada em Assembléia
65 Geral Ordinária no dia 22 de novembro de 2006, segundo consta em Ata, foi
66 convocada de forma equivocada, pois, a convocação foi feita pela Associação
67 Profissional dos Geógrafos no Estado do Ceará – APROGEO-CE e deveria,
68 obrigatoriamente, ter sido feita pela Associação dos Profissionais Bacharéis em
69 Geografia no Estado do Ceará – APROGEO. De forma análoga verifica-se o
70 mesmo equivoco na 2ª Alteração Estatutária que transformou a Associação dos
71 Profissionais Geógrafos do Estado do Ceará – APROGEO-CE, CNPJ nº
72 03.310.673/0001-36, em Associação Profissional dos Geógrafos do Estado do
73 Ceará – APROGEO, CNPJ nº 03.310.673/0001-36, realizada em Assembléia Geral
74 Extraordinária no dia 4 de setembro de 2007. No caso em tela a convocação foi
75 feita pela Associação Profissional dos Geógrafos do Estado do Ceará – APROGEO,
76 conforme consta em Ata e deveria, obrigatoriamente, ter sido convocada pela
77 Associação dos Profissionais Geógrafos do Estado do Ceará – APROGEO-CE. Em
78 relação a 3ª Alteração Estatutária o Edital de Convocação de Assembléia Geral
79 Ordinária da Associação Profissional dos Geógrafos do Estado do Ceará –
80 APROGEO, CNPJ nº 03.310.673/0001-36, publicado no Jornal o Estado, edição do
81 dia 9 de janeiro de 2009, página nº 11, e enviado aos associados através de e-
82 mails, realizada no dia 19 de janeiro de 2009, conforme consta em Ata, foi
83 convocada de forma correta. O que se observa nesse caso é a menção equivocada
84 no corpo do texto convocatório da seguinte expressão: **“Fortaleza, 09 de janeiro
85 de 2009. Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária da Associação
86 Profissional dos Geógrafos do Estado do Ceará – APROGEO. O Presidente da**

87 **Associação Profissional dos Geógrafos do Estado do Ceará – APROGEO,**
88 **anteriormente denominada Associação dos Profissionais Bacharéis em**
89 **Geografia do Estado do Ceará - APROGEO, no uso de suas atribuições**
90 **conferidas pela alínea “b”, do Art. 35 do Estatuto desta Entidade de Classe**
91 **convoca seus associados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária**
92 **(...).”** A observação que se faz neste caso é que a Entidade anteriormente era
93 denominada Associação dos Profissionais Geógrafos do Estado do Ceará –
94 APROGEO-CE (a partir da 1ª Alteração Estatutária), e não mais Associação dos
95 Profissionais Bacharéis em Geografia do Estado do Ceará – APROGEO como foi
96 informado. Pelos motivos expostos, o Sr. Presidente justificou a publicação do
97 Edital de Convocação da presente Assembléia Geral Extraordinária da Associação
98 dos Profissionais Bacharéis em Geografia no Estado do Ceará – APROGEO que
99 tem como objetivo retificar os equívocos assinalados na 1ª, 2ª e 3ª Alteração
100 Estatutária da APROGEO. Após os esclarecimentos foram analisados os seguintes
101 itens de pauta: **1) Retificar a 1ª Alteração Estatutária desta Entidade de Classe**
102 **que transformou a Associação dos Profissionais Bacharéis em Geografia no**
103 **Estado do Ceará – APROGEO em Associação dos Profissionais Geógrafos do**
104 **Estado do Ceará – APROGEO-CE, realizada em Assembléia Geral Ordinária no**
105 **dia 22 de novembro de 2006 e registrada no 2º Cartório de Registro Civil das**
106 **Pessoas Jurídicas – Cartório Morais Correia 4º Ofício – microfilme Estatuto**
107 **sob nº 4720 e Ata sob nº 4721, em 18/04/2007:** o Sr. Presidente colocou em
108 discussão o item de pauta em tela, oportunidade em que os associados presentes
109 teceram várias considerações acerca do equívoco assinalado. Mas, houve
110 consenso de que era necessária a retificação do mesmo através da realização da
111 presente Assembléia Geral Extraordinária convocada pela Associação dos
112 Profissionais Bacharéis em Geografia do Estado do Ceará – APROGEO, onde essa
113 Assembléia poderá corrigir o óbice assinalado pelo Crea-CE, bem como ratificar, se
114 assim o desejar, as deliberações efetuadas na Assembléia Geral Ordinária
115 realizada no dia 22 de novembro de 2006. Encerrada as discussões o Sr.
116 Presidente fez o encaminhamento das seguintes propostas: 1) Retificar o Edital de
117 convocação da Associação Profissional dos Geógrafos no Estado do Ceará –
118 APROGEO-CE, publicado no Jornal o Estado, de terça-feira 24 de outubro de 2006,
119 que convocou a Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 22 de novembro de
120 2006 com o objetivo de deliberar, entre outras questões, sobre Aprovação do Novo
121 Estatuto da Associação (1ª Alteração Estatutária), que transformou a Associação
122 dos Profissionais Bacharéis em Geografia do Estado do Ceará – APROGEO, CNPJ
123 nº 03.310.673/0001-36, em Associação dos Profissionais Geógrafos do Estado do
124 Ceará – APROGEO-CE, CNPJ nº 03.310.673/0001-36. 2) Ratificar as deliberações
125 aprovadas na Assembléia Geral Ordinária da APROGEO realizada no dia 22 de
126 novembro de 2006, a saber: a) Aprovação do Novo Estatuto da Associação (1ª
127 Alteração Estatutária); b) Instituição da Medalha do Mérito da Geografia; c)
128 Aprovação do Programa Geografia Cidade e Vida; d) Discussão e Aprovação do
129 Relatório da Direção – Financeiro e Fiscal. 3) Ratificar a intenção da Associação
130 dos Profissionais Bacharéis em Geografia do Estado do Ceará – APROGEO, CNPJ
131 nº 03.310.673/0001-36, transformar-se em Associação dos Profissionais Geógrafos
132 do Estado do Ceará – APROGEO-CE, CNPJ nº 03.310.673/0001-36, na forma
133 transcrita e aprovada em seu Estatuto (1ª Alteração Estatutária), registrado no 2º
134 Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas – Cartório Morais Correia 4º Ofício
135 – microfilme Estatuto sob nº 4720, em 18 de abril de 2007. Em seguida, o Sr.
136 Presidente colocou cada uma das propostas em regime de votação,

137 separadamente, obedecendo a mesma ordem em que foram apresentadas, tendo
138 sido as mesmas aprovadas por unanimidade. **2) Retificar a 2ª Alteração**
139 **Estatutária desta Entidade de Classe que transformou a Associação dos**
140 **Profissionais Geógrafos do Estado do Ceará – APROGEO-CE em Associação**
141 **Profissional dos Geógrafos do Estado do Ceará – APROGEO, realizada em**
142 **Assembléia Geral Extraordinária no dia 4 de setembro de 2007 e registrada no**
143 **2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas – Cartório Morais Correia**
144 **4º Ofício – microfilme Estatuto sob nº 5124, em 28/09/2007 e microfilme Ata**
145 **sob nº 6051, em 12/08/2008:** O Sr. Presidente colocou o segundo item da pauta
146 em discussão, momento em que houve consenso, mais uma vez entre os
147 associados presentes de que faz-se necessária a retificação do equívoco
148 assinalado na 2ª Alteração Estatutária desta Entidade de Classe e a APROGEO o
149 fará através da realização da presente Assembléia Geral Extraordinária convocada
150 pela Associação dos Profissionais Bacharéis em Geografia do Estado do Ceará –
151 APROGEO, onde essa Assembléia poderá corrigir o erro observado na
152 Convocação feita pela Associação Profissional dos Geógrafos do Estado do Ceará
153 – APROGEO, que resultou na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 4 de
154 setembro de 2007, que teve como objetivo transformar a Associação dos
155 Profissionais Geógrafos do Estado do Ceará – APROGEO-CE em Associação
156 Profissional dos Geógrafos do Estado do Ceará – APROGEO, bem como ratificar,
157 se assim o desejar, as deliberações efetuadas na Assembléia Geral Extraordinária
158 realizada em 4 de setembro de 2007. Encerrada as discussões o Sr. Presidente fez
159 o encaminhamento das seguintes propostas: 1) Retificar o Edital de convocação da
160 Associação Profissional dos Geógrafos do Estado do Ceará – APROGEO, que
161 convocou a Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 4 de setembro de
162 2007 com o objetivo de deliberar sobre Reforma do Estatuto (2ª Alteração
163 Estatutária), que transformou a Associação dos Profissionais Geógrafos do Estado
164 do Ceará – APROGEO-CE, CNPJ nº 03.310.673/0001-36, em Associação
165 Profissional dos Geógrafos do Estado do Ceará – APROGEO, CNPJ nº
166 03.310.673/0001-36. 2) Ratificar as deliberações aprovadas na Assembléia Geral
167 Extraordinária da APROGEO realizada no dia 4 de setembro de 2007, a saber: a)
168 Reforma do Estatuto (2ª Alteração Estatutária); b) Assuntos de Interesse Geral. 3)
169 Ratificar a intenção da Associação dos Profissionais Geógrafos do Estado do Ceará
170 – APROGEO-CE, CNPJ nº 03.310.673/0001-36 transformar-se em Associação
171 Profissional dos Geógrafos do Estado do Ceará - APROGEO, CNPJ nº
172 03.310.673/0001-36, na forma transcrita e aprovada em seu Estatuto (2ª Alteração
173 Estatutária), registrado no 2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas –
174 Cartório Morais Correia 4º Ofício – microfilme Estatuto sob nº 5124, em 28 de
175 setembro de 2007. Em seguida, o Sr. Presidente colocou cada uma das propostas
176 em regime de votação, separadamente, obedecendo a mesma ordem em que
177 foram apresentadas, tendo sido as mesmas aprovadas por unanimidade. **3)**
178 **Retificar a 3ª Alteração Estatutária desta Entidade de Classe que transformou**
179 **a Associação Profissional dos Geógrafos do Estado do Ceará – APROGEO em**
180 **Associação Profissional dos Geógrafos do Estado do Ceará – APROGEO-CE,**
181 **realizada em Assembléia Geral Ordinária no dia 19 de janeiro de 2009 e**
182 **registrada no 2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas – Cartório**
183 **Morais Correia 4º Ofício – microfilme Ata sob nº 6650 e Estatuto sob nº 6651,**
184 **em 27/02/2009:** O Sr. Presidente colocou em discussão o terceiro item de pauta
185 facultando a palavra aos associados presentes que dela desejasse fazer uso.
186 Alguns associados se pronunciaram ressaltando que o equívoco constatado na 3ª

187 Alteração Estatutária da APROGEO embora seja de menor relevância é prudente
188 corrigi-lo para que evite embaraços futuros. Encerrada as discussões o Sr.
189 Presidente fez o encaminhamento das seguintes propostas: 1) Retificar o Edital de
190 convocação da Associação Profissional dos Geógrafos do Estado do Ceará –
191 APROGEO, publicado no Jornal o Estado, edição do dia 9 de janeiro de 2009,
192 página nº 11, enviado aos associados através de e-mails, que convocou a
193 Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2009 com o objetivo
194 de deliberar, entre outros assuntos, sobre a Análise da 3ª Alteração Estatutária da
195 APROGEO, que transformou a Associação Profissional dos Geógrafos do Estado
196 do Ceará – APROGEO, CNPJ nº 03.310.673/0001-36, em Associação Profissional
197 dos Geógrafos do Estado do Ceará – APROGEO-CE, CNPJ nº 03.310.673/0001-
198 36. 2) Ratificar as deliberações aprovadas na Assembléia Geral Ordinária realizada
199 no dia 19 de janeiro de 2009, a saber: a) Aprovação de Ata; b) Análise do parecer
200 do Conselho Fiscal sobre o Plano Orçamentário Anual e Balanço Financeiro e
201 Patrimonial da APROGEO - exercício 2008; c) Análise do Relatório de Atividades
202 da APROGEO - exercício 2008; d) Análise e providências acerca do Ofício nº
203 2915/2008-CRC/CREA-CE; e) Reanálise da Primeira e Segunda Alteração
204 Estatutária da APROGEO realizadas em 22/11/2006 e 04/09/2007,
205 respectivamente; f) Análise da Terceira Alteração Estatutária da APROGEO. 3)
206 Ratificar a intenção da Associação Profissional dos Geógrafos do Estado do Ceará
207 – APROGEO, CNPJ nº 03.310.673/0001-36 transformar-se em Associação
208 Profissional dos Geógrafos do Estado do Ceará – APROGEO-CE, CNPJ nº
209 03.310.673/0001-36, na forma transcrita e aprovada em seu Estatuto (3ª Alteração
210 Estatutária), registrado no 2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas –
211 Cartório Morais Correia 4º Ofício – microfilme Estatuto sob nº 6651, em 27 de
212 fevereiro de 2009. Em seguida, o Sr. Presidente colocou cada uma das propostas
213 em regime de votação, separadamente, obedecendo a mesma ordem em que
214 foram apresentadas, tendo sido as mesmas aprovadas por unanimidade. Não
215 havendo mais manifestações o Sr. Presidente da APROGEO – Geog. Sebastião
216 Tarcísio Assunção Cordeiro agradeceu a presença de todos e encerrou os
217 trabalhos da presente sessão. Para constar eu, Francisco Ilan de Queiroz Leite,
218 Secretário Geral da APROGEO, solicitei que fosse lavrada esta Ata que, após lida e
219 aprovada será assinada pelos presentes. Sede do Crea-CE, 10 de agosto de 2009.

Geog. Sebastião Tarcísio A. Cordeiro
Presidente da APROGEO

Geog. Francisco Ilan de Queiroz Leite
Secretária Geral da APROGEO

Geog. Francisco Fontenele Meira
Tesoureiro Geral da APROGEO

Geo. José Océlio Ferreira Farias
Conselho Fiscal da APROGEO

Geog. Luiz Cruz Lima
Conselho Fiscal da APROGEO

Geog. Paulo Roberto Silva Pessoa
Conselho Fiscal da APROGEO

Geog. Antônio Everardo P. Cabral
Profissional Associado

Geog. Cristiano Alves da Silva
Profissional Associado

Geog. Guilherme Marques e Souza
Profissional Associado

Geog. Gilcélio Ribeiro Pereira
Profissional Associado

Geog. João R. Nepomuceno Sousa
Profissional Associado

Geog. Karynne Soares Gonzaga
Profissional Associado

Geog. Raimundo Renato Gomes
Profissional Associado

Geog. Luzilene Pimentel Sabóia
Profissional Associado

